

**PROCESSO: 6047.2021/0000861-7**

Ata Sessão Pública  
PROCESSO: 6047.2021/0000861-7 CARTA CONVITE - Nº 04/SUB-PA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para revitalização e reurbanização de área pública - Rua Magnólia (entre R. Coqueiro e R. Peroba) - Vargem Grande - Paraisópolis - São Paulo/SP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

No dia seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, na sala de reunião da Subprefeitura Paraisópolis, reunidos os membros nomeados pela PORTARIA Nº 03/SUB-PA/201 e o Coordenador de Projetos e Obras, ao final elencados, foram iniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. As empresas SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 e CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 manifestaram interesse em participar por meio de e-mail, conforme SEI Nº 049634991 e 049634836 respectivamente. No horário estabelecido foram recebidos os envelopes "Envelope nº 1 - Proposta" e "Envelope nº2 - Habilitação" das empresas participantes e o atendimento do Edital quanto aos requisitos para a entrega dos envelopes e o seu enquadramento: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 sediada na Rua Antônio do Campo, 191 - Bairro Pedreira, São Paulo, SP, CEP 04459-000, composta pelo sócio Reinaldo Kawaoka Miyake, inscrito no CPF: 114.716.428-28 e ANDRE MARGARIDO PACHECO, inscrito no CPF 129.097.868-97, sendo responsável pela administração da empresa o(s) Sr Reinaldo Kawaoka Miyake, inscrito no CPF: 114.716.428-28 e o Sr ANDRE MARGARIDO PACHECO, inscrito no CPF 129.097.868-97; JF CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.687.933/0001-73 situada na Rua Romão Puigari, 795 - Vila Moraes- São Paulo - SP, composta pelos sócio(s) Felipe Costa de Souza, CPF 409.66.918-45 e Paulo Henrique Costa de Souza CPF409.663.928-17, sendo responsável pela administração da empresa o Sr Paulo Henrique Costa de Souza CPF 409.663.928-17; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 sediada na R MICHIGAN, 135 - BROOKLIN - SAO PAULO - SP, tendo como sócios a empresa SIRMIONE PARTICIPACOES S.A inscrita no CNPJ sob nº 20.465.992/0001-30, PENICHE PARTICIPACOES S.A inscrita no CNPJ sob nº 20.452.856/0001-05, GUILHERME LEME PERAZZA inscrito no CPF nº 291.397.058-38, ELEN PEREIRA BASTOS inscrita no CPF nº 222.425.478-44, sendo responsável pela administração o Sr. GUILHERME LEME PERAZZA inscrito no CPF nº 291.397.058-38 e a Sra ELEN PEREIRA BASTOS inscrita no CPF nº 222.425.478-44; R J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 sediada na R HENRIQUE ROSCHEL CHRISTI, 590 - LOTE 7 QUADRA16 - JARDIM DOS ALAMOS - SAO PAULO - SP tendo como sócio o SR RICARDO ALVES DE FRANCISCHI inscrito no CPF sob nº 105.537.518-08 sendo responsável pela administração o Sr RICARDO ALVES DE FRANCISCHI inscrito no CPF sob nº 105.537.518-08; RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 instalada na AV AGUA FRIA, 1341 - AGUA FRIA - SAO PAULO - SP tendo como sócio e administrador o Sr. VITO CORASSA JUNIOR inscrito no CPF nº 090.330.608-50 e JOVIANCLA INVESTIMENTOS E NEGOCIOS LTDA; CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 sediada na R CONDE DE PORTO ALEGRE - CAMPO BELO - SAO PAULO - SP, GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOS, inscrito no CPF: 288.410.128-46, GLEICIA CAROLINE JACOMOSS GONÇALVES, inscrito no CPF: 295.175.508-20, VANESSA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 254.258.088-01, JULIANA LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF:270.990.468-37, sendo responsáveis pela administração da empresa Srs. GLAUCO TADEU JACOMOSS, inscrito no CPF: 083.762.468-10, LEANDRO LAZZARI JACOMOSS, inscrito no CPF: 288.410.128-46; SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 sediada na R IBITURUNA, 861 - PARQUE IMPERIAL - SAO PAULO - SP tendo como sócio o Sr FABIO JEREZ REZALA inscrito no CPF nº 281.829.508-48, Sr JORGE LIRA REZALA inscrito no CPF nº 757.773.638-49, Sr FERNANDO JOSE PADIAL inscrito no CPF nº 283.842.118-25 sendo responsável pela administração o Sr FABIO JEREZ REZALA inscrito no CPF nº 281.829.508-48, Sr JORGE LIRA REZALA inscrito no CPF nº 757.773.638-49. Não ocorreu o credenciamento de nenhum representante das empresas. A empresa JF CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.687.933/0001-73 entregou documentos declarando como do tipo Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Foram abertos o Envelope 1 - Proposta de todas as empresas e o conteúdo rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do Representante da área técnica, e observado o atendimento das exigências, passou a informar os valores ofertados: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 o valor de R\$ 314.560,43 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) - SEI nº 049635083; JF CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.687.933/0001-73 o valor de R\$ 308.720,81 (trezentos e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos) - SEI nº 049635208; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 o valor de R\$ 314.073,80 (trezentos e quatorze mil setenta e três reais e oitenta centavos) - SEI nº 049635492; R J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 o valor de R\$ 314.317,12 (trezentos e quatorze mil trezentos e dezessete reais e doze centavos) - SEI nº 049635828; RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 o valor de R\$ 314.560,08 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos) - SEI nº 049636031; CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 o valor de R\$ 313.879,14 (trezentos e treze mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) - SEI nº 049636161; SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 o valor de R\$ 313.806,15 (trezentos e treze mil oitocentos e seis reais e quinze centavos) - SEI nº 049636236. Passa a ordenar e CLASSIFICAR da seguinte maneira: 1º Lugar - JF CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.687.933/0001-73 o valor de R\$ 308.720,81 (trezentos e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos); 2º Lugar - SKJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.419.572/0001-35 o valor de R\$ 313.806,15 (trezentos e treze mil oitocentos e seis reais e quinze centavos); 3º Lugar - CONSTRUTORA ROY LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.898.972/0001-58 o valor de R\$ 313.879,14 (trezentos e treze mil oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos); 4º Lugar - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 56.838.949/0001-10 o valor de R\$ 314.073,80 (trezentos e quatorze mil setenta e três reais e oitenta centavos); 5º Lugar - R J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.479.156/0001-20 o valor de R\$ 314.317,12 (trezentos e quatorze mil trezentos e dezessete reais e doze centavos); 6º Lugar - RODOSERV ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 15.108.349/0001-19 o valor de R\$ 314.560,08 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais e oito centavos); 7º Lugar - ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 o valor de R\$ 314.560,43 (trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Todas acima consideradas válidas e executáveis.

veis. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 - Documentos de Habilitação da empresa melhor classificada, neste caso a empresa JF CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.687.933/0001-73 que ofertou o valor de R\$ 308.720,81 (trezentos e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e um centavos) e após a análise de toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Coordenador de Projetos e Obras, foi constatado o atendimento das exigências do Edital e considerada HABILITADA, sendo possível consultar no SEI nº 049638956 a documentação entregue. A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado para a Autoridade Competente para decidir sobre a Homologação e Adjudicação do certame. Nada mais a ser declarado e com a concordância de todos vai assinada.

Marcelo Tadeu Souza Mello  
Presidente da Sessão  
646.159.0 / CPF 077.242.488-85  
Emerson da Silva Cardozo  
Membro da CPL  
743.084.1 / CPF 226.404.738-08  
Geiza Maria Siqueira Pontes  
Membro da CPL  
534.598.7 / CPF 087.821.348-12  
Dirce Batista de Oliveira  
Membro da CPL  
639.051.0 / CPF 007.364.208-86  
Maria Aparecida Baraúna  
Membro da CPL  
739.870.1 / CPF 164.724.618-05  
Osmar Uemura  
Coordenador de Projetos e Obras  
791127.1 / CPF 205.065.028-05

**PERUS****GABINETE DO SUBPREFEITO****ATA DE ENCERRAMENTO**

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 01/SUB/PR/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2021/0000645-3  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM REFORMA DA PRAÇA MARTA UMBERLINDA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA NOEL ROSA, IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA DE GINÁSTICA DA TERCEIRA IDADE E CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÔRREGO – DISTRITO ANHANGUERA – SÃO PAULO/SP.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (06/08/2021) às 10:00h, na sala de Compras-Licitações da Subprefeitura Perus/Anhanguera, à Rua Ylídio de Figueiredo, 349, reunidos os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 45/SUB/PR-ANHANGUERA/GAB/2021, ao final elencados e, sem presentes à sessão, foram reiniciados os trabalhos da licitação em epígrafe. Após a conclusão do processo, a comissão assim se manifesta por: I) DECLARAR VENCEDORA a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.297.348/0001-79, que ofertou o valor de R\$ 327.329,56, para execução das obras/serviços objeto deste certame. II) Fazer subir o processo para deliberação final da autoridade competente, com a adjudicação e homologação do presente certame.

**SANTANA/TUCURUVI****GABINETE DO SUBPREFEITO****PROCESSO ELETRÔNICO: 6052.2020/000122-7**

TERMO DE CONTRATO Nº 001/SUB-ST/AJ/2020  
INTERESSADO: SUB-ST/CMIU/AA  
ASSUNTO: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses  
OBJETO: Serviços de conservação de áreas verdes com 04 (quatro) equipes por mês sem caminhão tanque irrigador e carregamento de água.

CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA.

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento no artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e, em especial, as manifestações da Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura Urbana/Supervisão Técnica de Limpeza Pública da Supervisão de Administração e Suprimentos da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Supervisão de Obras e da Assessoria Jurídica desta SUB-ST (SEI nº 049526860), as quais adoto como razões de decidir, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses com 04 (quatro) equipes por mês a partir de 17.08.2021 a 16.02.2022, sem caminhão tanque irrigador e carregamento de água, no TC nº 001/SUB-ST/AJ/2020 (SEI nº 026670836), firmado com a empresa HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.034.654/0001-81, no valor total estimado de R\$ 1.785.642,96 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), valor principal de R\$ 1.555.828,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), reajuste estimado de R\$ 229.814,64 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), e para o presente exercício o valor total estimado de R\$ 1.329.311,98 (um milhão trezentos e vinte e nove mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos) valor principal de R\$ 1.158.227,75 (um milhão cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) reajuste estimado de R\$ 171.084,23 (cento e setenta e um mil oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de conservação de áreas verdes;

II - Ficam suspensos os serviços de caminhão tanque irrigador e carregamento de água, sendo o valor hora de cada um, respectivamente, R\$ 177,15 (cento e setenta e sete reais e quinze centavos) e R\$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo atualizado para o período de 17.08.21 a 16.02.22;

III - Por consequência, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho nos valores acima, onerando a dotação orçamentária 45.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 32.056/2021 (SEI nº 045948167) condicionada à entrega da Nota de Empenho à contratada, a apresentação da documentação que comprove sua regularidade fiscal e demais documentos pertinentes;

IV - Autorizo os cancelamentos de eventuais saldos das Notas de Empenho que vierem a ocorrer;

V - Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO o Servidor Ricardo Dino Tonelli, RF nº 794.822-1 como fiscal do Termo de Contrato nº 001/SUB-ST/AJ/2020, e nos seus impedimentos, o Supervisor da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, ambos os funcionários desta Prefeitura Regional e sem prejuízo de suas atribuições normais junto à Unidade em que trabalham;

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Supervisão de Administração****PROCESSO ELETRÔNICO Nº****6052.2019/0000137-3**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SUB-ST/2019  
TERMO DE CONTRATO Nº 10/SUB-ST/AJ/2019  
ASSUNTO: Rerratificação de despacho e designação do fiscal do contrato.

I – No exercício das atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.399/02 e à vista da informação da Assessoria Jurídica (SEI nº 049515881) desta Subprefeitura, que adoto como razões de decidir, RERRATIFICO o despacho autorizatório (SEI nº 049218303), publicado no D.O.C. aos 03.08.2021, página 75 (SEI nº 049381132), para constar como segue e não como constou:  
" ... AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 010/SUB-ST/AJ/2019 (SEI nº 020412850) por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22.08.2021 até 21.08.2022, celebrado com a empresa SYSTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PARA ELEVADORES LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº 24.010.289/0001-87..."

II - Com fundamento nos dispositivos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o Servidor ROGÉRIO SEVERINO - RF 741.403-0 para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados através do SEI nº 6052.2019/0000137-3 e em seu impedimento legal designo como Suplente o Senhor(a) Supervisor(a) de Administração e Suprimentos, sem prejuízo das atribuições normais junto à Unidade que trabalha;

**SANTO AMARO****GABINETE DA SUBPREFEITA**

**Processo SEI Nº 6053.2021/0002896-3**  
**Edital de Chamamento Público nº 002/SUB-SA/2021**  
Objeto: inscrições de interessados para preenchimento de vagas existentes e disponíveis para a recomposição da feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia da Praça Floriano Peixoto no âmbito da Subprefeitura Santo Amaro.

**CONVOCAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS**  
Considerando que não houve interposição de recurso e, consoante estabelecido no item 4.3 do Edital, ficam convocados os inscritos deferidos, conforme publicado no Diário Oficial da Cidade dos dias 04 e 05 de agosto de 2021, para exposição dos produtos na Subprefeitura Santo Amaro, na seguinte conformidade:

GASTRONOMIA : DIA 09 DE AGOSTO, segunda-feira – das 8h00 às 12h00  
ARTESANATO, ARTES e ANTIGUIDADES: DIA 10 DE AGOSTO – das 8h00 às 12h00

**SÃO MATEUS****GABINETE DO SUBPREFEITO****SEI: 6054.2021/0000934-4**

**DESPACHO:**  
ASSUNTO: Reti-ratificação de Despacho.  
I. Conforme o parecer da Assessoria jurídica, doc. 049668058, fica retificado o Despacho doc. 048642619, publicado no DOC em 27/07/2021, página 72, para fazer constar como segue:

- Onde se lê: "... objetivando a aquisição de 217M³ de bica corrida..."  
- Leia-se: "... objetivando a aquisição de 210,29M³ de bica corrida..."

**SÃO MIGUEL****GABINETE DO SUBPREFEITO****PROCESSO SEI Nº 6055.2020/0002832-6**

Despacho Autorizatório  
1. À vista dos elementos do presente processo, notadamente da informação da Supervisão Técnica de Manutenção e da Coordenadoria de Administração e Finanças, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica, no uso da competência que me foi delegada, "AUTORIZO" a RETOMADA CONTRATUAL, correspondente ao contrato nº 59/SUB.MP/2020 com o Aditamento de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias e emissão da Nota de Empenho, atuado com a Empresa MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 71.654.446/0001-88, cujo objeto é a execução de Obras de Proteção e CONTENÇÃO de Margem do Córrego Lajeado, junto a Rua Serra do Grão Mogol – Trecho: Tomás Liberti até a Rua Cordão de São Francisco, conforme as especificações contidas no Anexo I – Memorial Descritivo, a partir de 16/08/2021.

**PROCESSO SEI Nº 6055.2020/0002772-9**

Despacho Autorizatório  
1. À vista dos elementos constantes no presente processo, a justificativa apresentada pela Área Técnica da Coordenadoria de Administração e Finanças, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta SUB-MP, que acolho como razão de decidir, e, nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO, a assinatura do Contrato nos termos propostos conforme manifestações anteriores da Assessoria Jurídica.  
2. Em consequência do item I, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho, no valor total supra mencionado no referido item, conforme extrato de reserva nº 40.275 devendo para tanto onerar a dotação nº 86.12.17.451.3005.5.013.4.4.90.51.00.03.

**DESPACHO ABERTURA**

SUB-MP/SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA  
PROCESSO: 6055.2021/0001668-0  
CONCORRÊNCIA 001/SUB.MP/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÔRREGO, PROJETO EXECUTIVO, RECOMPOSIÇÃO ARBÓREA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CÔRREGO JACÚ - SÃO PAULO – SP  
I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, AUTORIZO com fundamento no art. 23, inc.I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279,03, Decreto nº 56.475/15 e Lei Complementar 123/2006, a abertura do pleito licitatório na modalidade  
CONCORRÊNCIA 001/SUB.MP/2021 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÔRREGO, PROJETO EXECUTIVO, RECOMPOSIÇÃO ARBÓREA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO

CÔRREGO JACÚ - SÃO PAULO – SP  
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO  
SUB-MP-SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA  
PROCESSO: 6055.2021/0001668-0  
CONCORRÊNCIA: 001/SUB.MP/2021  
Encontra-se aberto nesta SUB.MP, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA

001/SUB.MP/2021 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÔRREGO, PROJETO EXECUTIVO, RECOMPOSIÇÃO

ARBÓREA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO CÔRREGO JACÚ - SÃO PAULO – SP"  
DIA: 08 de setembro de 2021 às 10h30m  
LOCAL: Subprefeitura São Miguel – Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vila Jacuí

As empresas interessadas em participar do certame, deverão entregar ao Presidente da

Comissão Permanente de Licitação, na Coordenadoria de Administração e Finanças da

Subprefeitura São Miguel Paulista (ENTRADA PELO PORTÃO 2 – RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76, esquina com a RUA JOÃO FELISBERTO MOREIRA)

Edital disponível: e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SUB.MP/2021  
Processo Eletrônico: 6055.2021/0001342-8

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do telhado, reparo de calhas e captação de águas pluviais, revisão de sistema de para-raios do prédio da Subprefeitura São Miguel/SUB-MP, à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 – Vila Jacuí, conforme as especificações contidas no anexo I – memorial descritivo

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global  
No dia 06 de agosto de 2021, às 10h30m, reuniram-se na sala de Licitação, da Subprefeitura de São Miguel Paulista, sito à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, nº 76, Vila Jacuí, o Presidente Senhor Juarez Munhoz Picerni, RF 313.266.8 e os membros da Comissão de Licitação, Senhores: Marisa Narimatsu RF 619.046-4, Elaine Cristina Costa RF 619.136.3 e Tarciso Farias Rocha RF 629.543.6 designados dos autos do Processo nº 6055.2021/0001342-8, conforme Portaria 007/SUB.MP/GAB/2021, para a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Primeiramente as empresas foram credenciadas pelos seus representantes conforme item 6 do edital -Anexo IX NÃO HOUVE EMPRESAS CREDENCIADAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM ENVELOPES DE DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO NÃO HOUVE

Aberta a sessão, foi divulgado que não houve empresas que solicitaram o cadastramento.

Procedeu-se a seguir, ao exame dos envelopes nº 01 – propostas de preços, oferecidos pelas empresas licitantes: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO CNPJ 07.879.965/0001-45 DB CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 03.101.876/0001-12

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 06.297.348/0001-79

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇOS 001/SUB-MP/2021  
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e habilitações, com a colaboração da Comissão de Licitação, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
DB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 325.512,24	1º
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO	R\$ 360.530,12	2º
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 362.918,00	3º

O Presidente considerou que o menor preço obtido da empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA aceitável por ser compatível com os parâmetros exigidos no edital. Analisada a documentação do licitante que apresentou a melhor proposta foi verificado que a mesma não atendeu os requisitos do edital, item 2.3.4 (declaração de vistoria acompanhada de relatório fotográfico), tendo sido desclassificada.

Foi aberto o envelope do 2º colocado, empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO cujo valor foi considerado aceitável por ser compatível com os parâmetros exigidos no edital e analisada a documentação, verificou-se que a mesma atendeu os requisitos do edital.

Os documentos e as propostas dos licitantes foram rubricados pelo Presidente e pelos membros da Comissão de Licitação e colocados à disposição para exame e rubrica.

RESULTADO  
À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO CNPJ nº 07.879.965/0001-45, pelo valor total de R\$ 360.530,12 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos).

Fica aberto aos licitantes, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, após o presente processo será encaminhado ao Senhor Subprefeito para Adjudicação e homologação.

ENCERRAMENTO  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada por todos os presentes na sessão.

JUAREZ MUNHOZ PICERNI  
PRESIDENTE  
MARISA NARIMATSU  
MEMBRO COMISSÃO  
ELAINE CRISTINA COSTA NICOLAU  
MEMBRO COMISSÃO  
TARCISO FARIAS ROCHA  
MEMBRO COMISSÃO

**SÉ****GABINETE DO SUBPREFEITO**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 18/SUB-SÉ/2021**

PROCESSO N: 6011.2020/0002505-0  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/SGM/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA DA SÉ.

CONTRATADA: VIVA O VALE CONCESSIONÁRIA SPE LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

VALOR DO CONTRATO: R\$55.460.878,33 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

DATA: 22/07/2021

a) MARCELO VIEIRA, SUBPREFEITO – SUBPREFEITURA DA SÉ.  
b) LÚCIO DA COSTA CARMO TERRA BARTH, VIVA O VALE CONCESSIONÁRIA SPE LTDA.

c) TESTEMUNHAS: LUIS FERNANDO CASARI DAVANTEU/TARCILIA PERES SANTOS